CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 16/2021

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Escola Aberta do Calabar – Grupo Renascer, CNPJ 07.837.929/0001-19**, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

EDVALDO BRITO

Vereador pelo PSD

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Escola Aberta do Calabar – Grupo Renascer,** entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 03 de novembro de 2005, como sede na rua Maria Pinho, nº67, Praça 11 de Maio - Calabar, CEP 40.226-565, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

EDVALDO BRITO

Vereador pelo PSD